LEI Nº 2693

(30 DE JANEIRO DE 1997)

Dispõe sobre: ALTERA A REFERÊNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA , CONSTANTES DO ANEXO 10 DA LEI Nº 2487/95.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os cargos de Supervisor Servs. Gerais e Supervisor de Serv. Espec., de provimento efetivo, constantes do Anexo 10 da Lei nº 2487, de 10 de Fevereiro de 1995, atual referência 16, ficam enquadrados na referência 18, mantido no mesmo anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Janeiro de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.